



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 201/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que o Bairro Elza Furtado conta atualmente com apenas um ponto de abastecimento de água, por meio de caixa d'água comunitária;

Considerando que os moradores da última rua do bairro enfrentam grandes dificuldades de deslocamento para buscar água, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças pequenas;

Considerando a urgência de garantir o acesso equitativo à água, um direito básico previsto constitucionalmente e essencial para a dignidade e saúde da população;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

- A instalação de uma caixa d'água na última rua do Bairro Elza Furtado, com estrutura adequada para o armazenamento e abastecimento diário das famílias ali residentes, reduzindo a distância percorrida e facilitando o acesso à água potável.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 04 de agosto de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador – Requerente